

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

| Período: 31/05/2010 a 04/06/2010 | | | |
|---|------------|-----|------------|
| Transferências Financeiras – LC87/96 – Próprios | 31/05/2010 | R\$ | 6.230,39 |
| Prog. Nacional Vigilância Sanitária | 31/05/210 | R\$ | 7.052,88 |
| Transferências Recursos do FUNDEB | 31/05/2010 | R\$ | 131.457,31 |
| Transferências Recursos do FUNDEB | 01/06/2010 | R\$ | 27.116,39 |
| Transferências do FNDE - PNATE | 02/06/2010 | R\$ | 8.880,88 |
| Cota-Parte do ITR | 02/06/2010 | R\$ | 462,36 |

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010